



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO



universidade técnica de lisboa
ISEF

Handwritten signature

Handwritten signature

PROTÓCOLO DE COOPERAÇÃO

Handwritten signature

O Secretariado Nacional de Reabilitação e a Universidade Técnica de Lisboa, através do ISEF, tendo em consideração:

- a importância nacional de se conjugarem as vocações e os meios das instituições empenhadas na reabilitação da população deficiente;
- a necessidade de se aproveitar e adaptar as potencialidades da Universidade em consonância com as necessidades da Comunidade;
- a vantagem de se incluir a experiência obtida em acções anteriores num regime mais amplo e efectivo de cooperação,

decidem celebrar um protocolo nos termos das cláusulas seguintes:

1. Âmbito

O presente acordo destina-se a estabelecer as condições gerais de compromisso entre as duas partes, relativamente às atribuições do Secretariado Nacional de Reabilitação definidos na sua Lei Orgânica e aos objectivos de formação, investigação e apoio à Comunidade da área de Educação Especial e Reabilitação do ISEF da Universidade Técnica de Lisboa, nomeadamente, nos sectores seguintes:

- Estimulação precoce e facilitação do desenvolvimento
- Avaliação do perfil educacional e vocacional do deficiente
- Integração dos deficientes no sistema escolar
- Produção de ajudas de ensino
- Avaliação do potencial habilitativo do deficiente
- Manutenção da condição física, recreação terapêutica e desporto para deficientes

.../...



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO



universidade técnica de lisboa
ISEF

2.

.2.

- Ergonomia de reabilitação
- Reabilitação do geronte

2. Modalidades de Cooperação

Sem prejuízo de outras modalidades a estabelecer no futuro, são consideradas, desde já, as seguintes:

- Informação
- Formação
- Estudos e projectos de investigação

2.1.) - Informação

2.1.1. - Compete ao SNR:

- a) - Facultar o acesso à documentação produzida por organizações internacionais.
- b) - Fornecer, para divulgação aos docentes e estudantes da área de Educação Especial e Reabilitação, a documentação de carácter nacional.
- c) - Informar o programa de actividades, bem como as iniciativas da responsabilidade de organizações internacionais (Congressos, cursos, reuniões científicas ou visitas de estudo).
- d) - Definir os pontos da política de reabilitação de deficientes, em qualquer dos sectores mencionados, que devem ser objecto de consulta técnica à Universidade, através do ISEF.

.../...



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO



universidade técnica de lisboa
ISEF

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

.3.

2.1.2. - Compete ao ISEF:

- a) - *Facultar ao SNR a documentação produzida pelos docentes de Educação Especial e Reabilitação ou das Ciências Básicas que directa ou indirectamente diga respeito a Reabilitação de Deficientes.*
- b) - *Informar a realização de actividades de extensão universitária, em particular, cursos, seminários ou congressos, reservando vagas para elementos designados pelo SNR.*
- c) - *Colaborar na preparação de acções de divulgação, nomeadamente, da respectiva documentação técnica, da iniciativa do SNR.*
- d) - *Assegurar os pareceres técnicos solicitados pelo SNR.*

2.2.) - Formação

2.2.1. - Compete ao SNR

- a) - *Definir a política de formação de quadros, articulando com o ISEF os programas que justifiquem a intervenção dos docentes de Educação Especial e Reabilitação, assim como os meios de carácter pedagógico-terapêutico ou laboratorial existentes na Universidade.*
- b) - *Colaborar com o ISEF na definição do estágio profissionalizante do Ramo de Licenciatura em Educação Especial e Reabilitação.*

.../...



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO



universidade técnica de lisboa
ISEF

.4.

- c) - Apoiar o lançamento de um curso de pos-graduação (Mestrado) em Reabilitação, prioritariamente destinado ao aprofundamento dos conhecimentos e da capacidade de intervenção dos técnicos que exerçam funções em todas as zonas do País.
- d) - Procurar obter apoios no âmbito dos mecanismos de relações internacionais para a realização de estágios de formação especializada por docentes do ISEF, assim como para a realização de trabalhos conducentes a teses de doutoramento versando temas de reabilitação de Deficientes.

2.2.2. - Compete ao ISEF:

- a) - Considerar as recomendações do SNR para a formação do Licenciado em Educação Especial e Reabilitação, no sentido de adaptar o respectivo profissiograma às necessidades nacionais.
- b) - Organizar em colaboração com o SNR o estágio profissionalizante do Licenciado em Educação Especial e Reabilitação, de forma a integra-lo no seu futuro meio profissional.
- c) - Organizar um curso de pos-graduação (Mestrado) em Reabilitação de Deficientes.
- d) - Preparar conjuntamente com o SNR um programa de formação hierarquizada de técnicos, contribuindo para a sua concretização.

.../...



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO



universidade técnica de lisboa
ISEF

①

.5.

2.3.) - Estudos e Programas de Investigação

2.3.1. - *Compete ao SNR:*

- a) - *Informar periodicamente o ISEF das conclusões de análises, propostas ou outros elementos disponíveis no sentido de serem apuradas as vias de estudo adequadas às necessidades sociais no campo da Reabilitação de Deficientes.*
- b) - *Informar os resultados de trabalhos de investigação bem como experiências práticas no campo da EER.*
- c) - *Apoiar as acções que permitam desenvolver de forma actualizada o estudo socio-etológico, consultoria, intervenção directa e laboratorial.*
- d) - *Definir as áreas e diligenciar a obtenção dos meios para a realização de projectos de investigação de âmbito nacional, regional ou local.*
- e) - *Procurar obter apoios de âmbito internacional que permitam a inclusão de equipas de especialistas portugueses, de constituição mista, com técnicos do SNR e Professores do ISEF, em projectos de cooperação internacional.*

2.3.2. - *Compete ao ISEF:*

- a) - *Incluir os temas considerados prioritários para a evolução de problemas nacionais nos programas de Seminários, de trabalhos de projecto, de pesquisas integradas em provas académicas (Mestrado e Doutoramento) ou outros estudos de âmbito colectivo ou individual dos seus docentes.*

.../...



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO



universidade técnica de lisboa
ISEF

.6.

b) - Realizar estudos e projectos de investigação em colaboração com as estruturas do SNR, quer sobre temas de interesse nacional, quer no âmbito de linhas de pesquisa internacionais.

3. Organização da Cooperação

- 3.1. - Cada uma das partes designará os representantes que julgar necessários para integrarem a Comissão mista que coordenará a aplicação das cláusulas expressas, proporá o programa anual de actividades e estudará os problemas suscitados em cada exercício.
- 3.2. - O presente protocolo, cujo texto poderá ser modificado em qualquer altura por comum acordo, será válido por um ano e prorrogado automaticamente por períodos de igual duração, a menos que qualquer das partes o denuncie em tempo consentâneo com as exigências da programação de actividades respectivas.
- 3.3. - Os encargos decorrentes da aplicação das diferentes vias de cooperação previstas serão acordados, caso a caso, entre as duas partes.

Lisboa, em 9 de Dezembro de 1985.

O Secretario Nacional de Reabilitação,

(Augusto Bobela Mota)

O Presidente do Conselho Científico
do ISEF,

(Doutor Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros)